



Câmara Municipal de Três Barras do P.

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 03/04/06

PROJETO DE LEI N.º 02/06

SÚMULA: Altera a denominação da Rua João Figueiredo, no Distrito de Santo Isidoro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua João Figueiredo, no perímetro urbano do Distrito de Santo Isidoro, que passa a chamar-se, a partir desta data de : "RUA EURIPES PIVA".

60.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de Março de 2006.

PAULO ROSSI
VEREADOR